



LEI ORDINÁRIA Nº 811

de 18 de setembro de 1981

FAZ DOAÇÃO DE COVA À FAMÍLIA DA SRA. QUITÉRIA TEIXEIRA DA SILVA.

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Faço saber que a CÂMARA
MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta e EU sanciono a seguinte LEI:*

Art. 1º..

*Fica doada à família da Sra. QUITÉRIA TEIXEIRA DA SILVA a cova nº
104, da Quadra 6 (seis), do Cemitério "Santa Cruz", onde a mesma se
encontra sepultada, doação essa em caráter perpétuo.*

Art. 2º.. *Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ 18 de setembro de 1981.

ARMANDO ANACHE **Prefeito Municipal**

Lei Ordinária Nº 811/1981 - 18 de setembro de 1981

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em